

Projeto de Resolução n.º 1374/XII/4.^a

Recomenda ao Governo que crie uma estratégia integrada e eficaz de valorização dos agentes e produtos locais, com enfoque especial nos mercados de proximidade

A produção agrícola e agropecuária local, assegurada na sua maioria por agricultura de cariz familiar e por pequenos produtores, assume uma importância relevante na nossa economia, quer em termos de produtividade e emprego, quer em termos de diminuição de dependência externa.

A existência de sistemas agroalimentares locais, ligadas ao território e aos usos locais que conferem tipicidade ao produto, associados a processos específicos de fabrico de produtos que começa na delimitação da área geográfica de produção e engloba todas as etapas, da produção da matéria-prima à transformação do produto final – queijo, fumeiro, mel, licores, doçaria, etc... - estimula a economia local e uma maior interação social entre as comunidades rural e urbana.

Por outro lado, a transformação do produto de forma artesanal e a sua comercialização no mercado local e regional favorece uma maior ligação das populações às suas origens.

É reconhecido que a comercialização de proximidade pode ser uma solução para ultrapassar dificuldade de acesso ao mercado por parte de produções de pequena dimensão, pois permite dar a conhecer a especificidade dos produtos de dado território, valoriza a proximidade geográfica ou cultural entre consumidores e produtores, favorece a melhoria dos preços de venda e as receitas das explorações e permite reter localmente o valor acrescentado.

Em Portugal, o elevado número de pequenos produtores, a sua dispersão no território, e as dificuldades de se organizarem para a sua comercialização, em consonância com a legislação aplicável, contribuíram para que as alterações no mercado de produtos agroalimentares levassem a uma grande concentração de oferta num pequeno número de grandes distribuidores.

Com efeito, os mercados de proximidade permitem o contato direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local sem a intervenção de intermediários, para a preservação dos produtos e especificidades locais, para a diminuição dos desperdícios alimentares, e para a melhoria da dieta alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade.

Este novo paradigma para a produção, comercialização e consumo direto, é valorizado através de um conjunto de benefícios sociais, económicos e ambientais, designadamente permitem reforçar a coesão social nos territórios, adicionam valor acrescentado à produção local com redução das necessidade de capital a investir pois tendem a ser menos intensivos na utilização de agroquímicos e na mecanização das operações culturais, e permitem uma agricultura menos poluidora através da redução das necessidades de acondicionamento, transporte e refrigeração e, por conseguinte contribuindo para reduzir também a utilização de combustíveis fósseis.

Para contrariar esta tendência, o CDS propõe que o Governo adote medidas que valorizem os agentes e os recursos locais, e em particular, os produtos agroalimentares. Para isso, as medidas que apoiem o acesso ao mercado e a organização dos produtores são fundamentais.

Nestes termos, os Deputados do CDS – PP apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

Nos termos da alínea b) do Artigo 156º da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento, a Assembleia da República recomenda ao Governo que crie uma estratégia integrada e eficaz de valorização dos agentes e produtos locais, com enfoque especial nos mercados de proximidade.

Palácio de São Bento, 20 de Março de 2015,

Os Deputados,

Abel Baptista

Nuno Magalhães

Manuel Isaac

João Viegas